



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CMEL/Conselho Municipal de Educação de Londrina

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Londrina - CMEL

Ata da Sessão Plenária **10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada às dezoito horas, do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três (18/11/2023), com início às 12h30(doze horas e trinta minutos), no Anfiteatro Cyro Grossi da Universidade Estadual de Londrina, sito à Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário, Nesta. Processo SEI nº **19.022.199108/2023-15**. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **titulares: Adriana Haruyoshi Biason; Alderi Luiz Ferraresi; Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; João Marcos Machuca de Lima; Letícia Neves Tardelli; Maria Antonia Fantaussi; Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli; Santina Aparecida Garbato Marcon; Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho; suplentes: Eliane Nápoli; Guilherme Fonseca de Oliveira, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli.** Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos Machuca de Lima declara aberta a reunião. Registra-se a presença das visitantes e também delegadas da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina: Joana Luísa Silva Mendonça de Angelo, Silvana Biazão, Juliana Aparecida Alves. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** O presidente João Marcos Machuca de Lima faz a leitura da pauta e solicita a inclusão em informes relato do conselheiro Guilherme Fonseca de Oliveira; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. Justificativas:** O presidente João Marcos Machuca de Lima apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Mirna de Cássia Guilherme Gentile; Cristiane Sola Rogério, Maria Aparecida de Almeida; Samara Clorinda Alves Nunes, Michelle Mayara Praxedes Silva, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, e saída antecipada das conselheiras Cristina Aparecida Domingos Gerelus e Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: a) Apresentação do Controle de presença do Colegiado:** O presidente João Marcos Machuca de Lima solicita a apresentação do relatório para ciência e conhecimento de todos. **b) Representações - relatos de Conselheiros(as):** O presidente João Marcos relata que participou da reunião do SISMEA, na qual estão fazendo diagnóstico para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, sendo discutido quais os entes e entidades irão fazer parte do referido Plano; a defesa do CMEL é que seja composto apenas pelas entidades vinculadas ao Município de Londrina; continua e relata sobre a avaliação do Plano Municipal do CMDCA, no qual estão avaliando as metas e estratégias da Secretaria de Assistência Social. **b) Conferência Nacional de Educação Extraordinária (CONAEE):** O presidente João Marcos informa que o evento foi realizado nos dias 27 e 28/10, com a participação do conselheiro Guilherme e da diretora executiva, Fernanda; informa também que já estão eleitos para a etapa estadual Guilherme e Fernanda e, o presidente irá participação da assembleia de eleição das representações indicativas que ocorrerá no dia 19/11/2023, podendo se eleger para a etapa estadual. Por fim informa que a Etapa Nacional da CONAEE está prevista para final de janeiro de 2024. **c) UNCME: XXXII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação:** O presidente João Marcos relata que estiverem presentes no evento ele, a conselheira Valmirane, Fernanda da equipe de apoio e Juliana Bueno da secretaria municipal de educação; destaca a participação ativa do MEC no referido evento, restabelecendo a parceria do MEC com a UNCME e UNDIME; coloca que um dos principais temas foi sobre o Ensino em Tempo

Integral, Sistema Nacional de Educação, recursos do FUNDEB, entre outros. A conselheira Valmirane coloca que foi enriquecedor as palestras com muitas contribuições importantes para este Órgão. O presidente João Marcos diz que o material apresentado no evento e a gravação das principais palestras estarão disponíveis no site e no canal do youtube da UNCME para consulta de todos. Por fim, informa que o encontro nacional do ano de 2024 será realizado no município de Itapetininga/SP, no mês de setembro. **d) Relato Conselheiro:** O Conselheiro Guilherme coloca que esteve em Curitiba participando do evento Geração Atitude e se reuniu com a professora Marytta, responsável pela implementação do Ensino em Tempo Integral do Estado do Paraná, a qual informou sobre a consulta pública aberta e que foi disponibilizada por ele no grupo de WhatsApp do Colegiado. **B. ORDEM DO DIA: 1. Relatoria de Processos: CLN/CMEL: 1.1 Processo nº: 19.022.122326/2023-61, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Claudia Rizzi - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.2 Processo nº: 19.022.153895/2023-59, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil P4 e P5, Ensino Fundamental e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dr. Carlos da Costa Branco - Educação e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **1.3 Processo nº: 19.022.167802/2023-73, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Gênios, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. **CEB/CMEL: 1.12 Processo nº: 19.022.174682/2023-61, Interessado: SME, Assunto:** Consulta do Centro de Educação Infantil Catavento sobre a unificação do CB e C1, aprovado por unanimidade o mérito do parecer e o voto dos Relatores. **1.13 Processo nº: 19.022.191731/2023-20, Interessado: SME, Assunto:** Consulta da Secretaria Municipal de Educação sobre Reposição do Dia Letivo 06.04.2023, aprovado por unanimidade o mérito do parecer e o voto dos Relatores. **2. CLN/CMEL - aplicação do § 7º do art. 40 do regimento interno do CMEL:** O presidente João Marcos solicita a apresentação do regimento interno e faz a leitura do artigo 40 e seu § 7º e, também, do artigo 93, em seguida apresenta a proposta aprovada pela CLN de que haja o registro e cômputo de faltas dos membros da CLN no controle de frequência de conselheiros(as) podendo ser aplicado o contido no art. 93. Coloca que a equipe de apoio fará a apuração das presenças e faltas com essa inclusão e será apresentado na próxima reunião ordinária do CMEL. A conselheira Adriana Biason coloca ser importante a participação de todos nas Câmaras de Trabalho para que as proposituras possam ser apresentadas nas Sessões do Pleno, e quando há ausência de membros dificulta os trabalhos das câmaras. O conselheiro Alderi Ferraresi coloca que os trabalhos das Câmaras são intensos, que a participação dos membros no Conselho é voluntária, mas há necessidade de comprometimento e participação efetiva. O presidente João Marcos ressalta que a proposição aqui apresentada foi feita somente pela CLN, mas considera importante a CEB avaliar essa questão e posicionar-se em relação a aplicação do §7º do artigo 40 do regimento interno do CMEL. A conselheira Maria Antonia corrobora com as falas e destaca a importância dos trabalhos realizados por todos membros do Colegiado. Diante das manifestações, a CEB também aprova que seja feito o registro e cômputo das faltas dos membros desta Câmara, as quais também serão apresentadas na próxima reunião ordinária do CMEL. O presidente João Marcos solicita que seja registrado a manifestação de uma conselheira no grupo de WhatsApp da CLN, a qual coloca que “não pode estar presente em várias reuniões devido a assuntos pontuais na escola que trabalha”, diante dessa manifestação coloca se sentir ofendido tendo em vista as normas deste Conselho e, ser dever de todos conselheiros nomeados em cumprir as normas deste Órgão. **3. Ofício nº 1731/2023-24º Promotoria/MP: solicitação de informações sobre vagas em creches do Município de Londrina - Processo SEI nº 19.005.188210/2023-01:** O presidente João Marcos Machuca de Lima relata que o CMEL recebeu em 25/10/2023 o referido ofício, no qual o MP informa o processo instaurado nesse órgão, sobre o vinculado na imprensa quanto a fila de espera por vagas em creches no município de Londrina solicitou manifestação deste Conselho dentro de vinte e quatro horas;

diante desse prazo foi apresentado a resposta pelo presidente com análise e aprovação da Mesa Diretora do CMEL; em seguida faz a leitura do documento de resposta a essa demanda, documento SEI nº 11441061, para conhecimento e posicionamento de todos. Após debates, o presidente João Marcos apresenta a proposta de que seja solicitado a SME que informe oficialmente sobre a demanda reprimida, as vagas disponíveis e o planejamento para o suprimento dessa demanda, referente ao período de 2024, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **4. Solicitação da Secretaria Municipal de Educação quanto a prorrogação de autorização de funcionamento de unidades escolares da rede municipal com pendências para obtenção de certificações junto a vigilância sanitária e corpo de bombeiros - Processo SEI nº 19.022.187130/2023-12:** O presidente João Marcos Machuca de Lima faz a leitura do requerimento da SME, documento SEI nº 11414732, A conselheira Maria Antonia apresenta o deliberado pela CLN/CMEL, a qual se posicionou favorável ao pedido em relação a prorrogação de prazo para apresentação de certificações da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina, sendo que para as trinta e seis unidades declaradas no documento em tela, que não obtém os referidos documentos e constam em planilha de adequação da SME, poderão ter o prazo prorrogado ou ter a renovação de autorização de funcionamento até 31.12.2024. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação o posicionamento da CLN/CMEL, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **5. Ofício nº 576/2023-Conselho Tutelar: solicitações quanto à situação de denúncia do Centro de Educação Infantil Moranguinho:** O presidente João Marcos Machuca de Lima relembra que na última reunião ordinária do CMEL, realizada em 19/10/2023, foi apresentado a apuração da referida denúncia por este Conselho, sendo declarado pela proprietária do estabelecimento tratar-se de seu filho; no entanto o Conselho Tutelar, por meio do ofício em tela, colocou que a verdadeira mãe da criança procurou o CT após ver as notícias veiculadas na imprensa; diante disso, foi encaminhado ao CT o termo de verificação do CMEL. A conselheira Angela Palma sugere que o CMEL faça uma denúncia oficial ao Ministério Público do funcionamento irregular do estabelecimento e também a responsável pelo local para que seja apurada a situação e tomadas as providências cabíveis. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação a sugestão da conselheira Angela Palma, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **6. Leitura e aprovação da ata da reunião:** O presidente João Marcos Machuca de Lima faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CMEL, e Angela Pereira Teixeira Victoria Palma, 1ª secretária da mesa diretora do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 20/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 21/11/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli, Usuário Externo**, em 26/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 26/11/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11597090** e o código CRC **CAD23F5F**.